



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**DECRETO Nº 2410 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## **“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NIRLEI CRISTIANI CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo após o meio dia (12:00 Horas) nos dia 24 e 31 de Dezembro (Terça-Feira) de 2024 nas Repartições Públicas Municipais em razão da proximidade das festas de Natal e de Ano Novo.

**Art. 2º.** Excetua-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ilicínea/MG, 20 de Dezembro de 2024.

NIRLEI

CRISTIANI:4582

NIRLEI CRISTIANI

3642687  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
por NIRLEI  
CRISTIANI:45823642687  
Data: 2024.12.23  
14:03:03'00'

Certifico e dou fé que este documento  
foi publicado em 20/12/2024 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.